



**Estado do Piauí
Secretaria de Governo
Gabinete do Secretário**

OF. Nº 2.999 /GSG

Teresina (PI), 26 de novembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor
Deputado THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO
Presidente da Assembleia Legislativa do Piauí
NESTA CAPITAL

Senhor Presidente,

Em referência ao **Ofício nº 382/GG, de 16 de novembro de 2015** que, em atendimento ao disposto no art. 99, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí, solicita a Vossa Excelência a indispensável autorização dessa Augusta Casa Legislativa para que o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado possa ausentar-se do País em viagem oficial ao Japão, no período de **01 a 05 de dezembro de 2015**, vimos por meio deste, atendendo determinação do Senhor Governador, comunicar que houve alteração na agenda anteriormente prevista.

Em razão de convite para integrar comitiva da Excelentíssima Senhora Presidenta da República o Excelentíssimo Senhor Governador deverá ausentar-se do País, em novo período, ou seja, de **27 de novembro de 2015 a 06 de dezembro de 2015**, em viagem oficial à **França e Vietnã**, concluindo suas atividades oficiais no **Japão**, conforme disposto no ofício acima citado.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e seus ilustres pares protestos de especial consideração e elevado apreço.


MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário de Governo

26/11/15
PARA LEITURA EM EXPEDIENTE

Manoelito de Oliveira Costa
Secretário Geral da Mesa